

# Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG







CURSO: Licenciatura em Química

#### PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC1

## I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

1.1 Natureza do componente: ( x )Disciplina ( )Atividades da prática² ( )Estágio Supervisionado

Obrigatório ( )Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

1.2 Nome do componente: Química Analítica Qualitativa

CÓDIGO: 0804062-1 **CRÉDITOS:** CARGA HORÁRIA: 105 Pré-Requisito: Fisico Química Geral Experimental Código: 0804051-1

Período: IV Turno: Diurno Ano/Semestre: 2012.1 Curso: Licenciatura em Química

Professor (a): Bérgson da Cunha Rodrigues

#### **II EMENTA**

Fundamentos teóricos da análise qualitativa, equilíbrio de solubilidade em soluções aquosas, reações de oxi-redução, íons complexos e precipitação. Classificação, técnicas e aparelhagens da análise qualitativa, reações e marchas de identificação de cátions e ânions. Tópicos experimentais fundamentados na teoria estudada.

### III OBJETIVOS

Capacitar ao aluno a preparar soluções e amostras para análise, prever e demonstrar experimentalmente a formação e dissolução de precipitados e analisar qualitativamente amostras dadas.

#### IV CONTEÚDO

- I BASES TEÓRICAS DA ANÁLISE QUALITATIVA
- II SOLUÇÕES AQUOSAS DE SUBSTANCIAS INORGÂNICAS
- III TEORIA CLÁSSICA DAS REAÇÕES ÁCIDOS-BASE
- IV TEORIA DE BRONSTED-LOWRY DOS ÁCIDOS E BASES
- V REAÇÕES DE PRECIPITAÇÃO
- VI REAÇÕES DE COMPLEXAÇÃO
- VII REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO
- VIII EXTRAÇÃO POR SOLVENTE
- IX TÉCNICAS E APARELHAGEM EXPERIMENTAIS DA ANÁLISE QUALITATIVA INORGÂNICA.

Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 - CONSEPE -

Art. 54. Parágrafo único - É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

Art. 28. Parágrafo único - Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

# X – REAÇÕES E MARCHAS DE SEPARAÇÕES DOS CÁTIONS E ANTONS XI - TÓPICOS EXPERIMENTAIS FUNDAMENTADOS NA TEORIA

#### V METODOLOGIA

Compreenderá: Aulas expositivas e laboratoriais, resolução de exercício extra sala de aula, realização de seminários por parte dos alunos, trabalhos individuais.

# VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações realizar-se-ão continuamente. Será levado em consideração, basicamente, o desempenho de cada aluno em estudos prévios e participativos nas atividades exigidas em sala de aula e extra sala de aula. As provas escritas individuais e/ou provas laboratoriais, ambas de caráter subjetivo e ou objetivo, serão aplicadas a cada 30 horas aula efetivamente concretizadas. Instrumento de avaliação. Provas escritas; Prova Laboratorial, Relatório, Teste de sondagem; Seminários; Trabalhos extra sala de aula.

#### VII REFERÊNCIAS

BACCAN, Net alli, Introdução a Semimicroanálise	Qualitativa, 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1990		
VOGEL, A. I. <i>Química Analítica Qualitativa</i> , 5 <sup>a</sup> ed, São Paulo, Mestre jou 1981.  VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES			
		Aprovado pela Comissão do PPC em//	
Professor(a)	Presidente da Comissão do PPC		

Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.